

**RESOLUÇÃO SETU Nº 027/2023**

O Secretário de Estado do Turismo, nomeado pelo Decreto Estadual nº 643, de 28 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do art. 4º da Lei Estadual 21.352, de 01 de janeiro de 2023, e tendo em vista a determinação do Art. 7º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dos Art. 3º, Art. 6º e Art. 13, III, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar as Resoluções SETU 01, 02, 03 e 04/2023 assinadas pela Diretora Geral, Camila Aragão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de maio de 2023.



**Marcio Nunes**  
Secretário de Estado do Turismo